



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

C.I.B. - AM
~~Ata do dia 09 de março de 2010~~
16.03.10
Ketty Santana
CIB - diversas
Pág. 11

RESOLUÇÃO CIB Nº 015/2010 AD REFERENDUM DE 09 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre o Plano de Investimentos referente ao exercício de 2009 para o fortalecimento da gestão do Sistema de Vigilância em Saúde no Estado do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

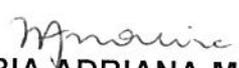
CONSIDERANDO o Plano de Investimentos referente ao exercício de 2009, para o Estado do Amazonas em relação a veículos, na perspectiva de contribuir para o fortalecimento da gestão do Sistema de Vigilância em Saúde nas áreas de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças nas esferas Estaduais e Municipais;

CONSIDERANDO a urgência do assunto, haja vista ter sido priorizada a área de Vigilância e Controle de Malária, cujo objetivo é disponibilizar veículos para viabilizar as ações de controle prioritariamente em municípios com elevada incidência do agravo;

CONSIDERANDO a solicitação decorrente da necessidade de se dar cumprimento às orientações constantes no Ofício Circular nº 20/GAB/SVS/MS, de 25 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Plano de Investimentos, com vistas a contribuir para o fortalecimento da Gestão do Sistema de Vigilância em Saúde nas áreas de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, autorizado pelo Presidente da CIB/AM, **Agnaldo Gomes da Costa**.


MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM


AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 015/2010 datada de 09 de março de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.


AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde